

Sugestão nº 11, de 2011

Autoria: Jovem Senador Jovem Senador Wallacy Ronan Souza Santos e outros

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatório o ensino de língua estrangeira a partir da primeira série do nível fundamental.

(Parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010)

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Transformada em Projeto de Lei do

Último local: -

Destino: -

Último estado: 18/06/2013 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DO SENADO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 235 de 2013

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Humberto Costa (encerrado em 16/05/2013 - Substituído por "ad hoc")

Senadora Ângela Portela (Relator Ad hoc) (encerrado em 16/05/2013 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

18/06/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DO SENADO

Ação: Leitura do Parecer nº 538, de 2013-CDH, relatora ad hoc Senadora Ângela Portela, favorável, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2013, que apresenta.

Publicado no DSF Páginas 37998-38005

18/06/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CDH.

14/06/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido neste Órgão, às 17h17.

14/06/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

16/05/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 14ª Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidenta da CDH, Senadora Ana Rita, designa a Senadora Angela Portela Relatora "Ad hoc", em substituição ao Senador Magno Malta.

A Comissão aprova por unanimidade o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, nos termos do Projeto de Lei do Senado oferecido, para que passe a tramitar como proposição desta Comissão (fls.15 a 19).

Juntei Texto Final, lista de assinatura e legislação citada (fls. 20 a 23).

23/04/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Humberto Costa, nesta data, com Relatório concluindo pela aprovação da Sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta.

02/03/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Senador Paulo Paim, designa o Senador Humberto Costa relator da matéria.
Ao Gabinete do Senador Humberto Costa.

15/12/2011 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

13/12/2011 SF-SCOP - SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Encaminhado à CDH.

***** Retificado em 13/02/2012*****

Reunião do Senado Jovem do dia 18/11/2011:

Discussão do Projeto, com parecer favorável com emenda nº 1, Relatora: Jovem Senadora Jacqueline Kelly Canuto Silva.

Não houve oradores para discutir a matéria.

Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1, por unanimidade.

A matéria vai à Comissão Organizadora.

Juntei, à fl. 12, OF.CPJS nº 43/2011, da Senadora Vanessa Graziotin, Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador, encaminhando a matéria à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

***** Retificado em 04/04/2012*****

Juntei às fls. nºs 13 e 14 texto final consolidado.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 53421

12/12/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 11 (onze) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SCOP.

DOCUMENTOS

SUG 11/2011

Data: 12/12/2011**Autor:** Jovem Senador Jovem Senador Wallacy Ronan Souza Santos e outros.**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatório o ensino de língua estrangeira a partir da primeira série do nível fundamental.

(Parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010)

Relatório Legislativo

Data: 23/04/2013**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Devolvido pelo Senador Humberto Costa, nesta data, com Relatório concluindo pela aprovação da Sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta.

Parecer

Data: 16/05/2013**Autor:** -**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Na 14ª Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidenta da CDH, Senadora Ana Rita, designa a Senadora Angela Portela Relatora "Ad hoc", em substituição ao Senador Magno Malta.

A Comissão aprova por unanimidade o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, nos termos do Projeto de Lei do Senado oferecido, para que passe a tramitar como proposição desta Comissão (fls.15 a 19).

Juntei Texto Final, lista de assinatura e legislação citada (fls. 20 a 23).

P.S 538/2013

Data: 18/06/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 538, de 2013-CDH, relatora ad hoc Senadora Ângela Portela, favorável, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2013, que apresenta.